



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA – 07 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2024:** EMPRESA: G. S. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2021– CC 008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TANQUINHO - BAHIA, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUINHO E A EMPRESA G. S. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

A Prefeitura Municipal de Tanquinho, com sede na Praça Aldo de Lima Pereira, nº 42, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.627.997/0001-56, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada por seu Prefeito, O **S.r. JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS**, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **G. S. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ 29.510.375/0001-83 situada na à Rua Crisogno José Fenandes, nº 200 A - Térreo - Centro - Cruz das almas/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar ao Contrato nº 059/2021 – CC 008/2021 tendo em vista a alteração da relação das dotações listadas abaixo:

Planilha Original conforme contrato nº 059/2021 – CC 008/2021:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
03.03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2007-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	D0 DE 3.3.90.35.00 -SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00

1. Planilha com as Dotações modificadas:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
2.02.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEGAD.	2.007 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEGAD	3.3.90.35.00 -SERVIÇOS DE CONSULTORIA.	1706.3110

- As alterações acima foram provenientes da Secretaria abaixo descritas:
– Inclusão Fonte de Recurso **1.706.3110**.
- Com exceção desta, as demais dotações constantes no contrato primitivo permanecerão inalteradas.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraído-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

TANQUINHO/BA, 07 de agosto de 2024.

José Luiz dos Santos Reis
Prefeito Municipal